

PARECER Nº 055/2021

1

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 22.04.2021, solicitou a este Controle Interno, emissão de Parecer de Conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021;

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, COM CONDUTOR. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISNTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 02(dois) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 1.001, nos termos da Lei 8.666/93. Ele apresenta as Justificativas das Secretarias, Termos de referência emitidos pelas respectivas Secretarias participantes; Quadros de Cotação das respectivas Secretarias, Declaração de existência de Dotação orçamentária de cada Secretaria; autorização da autoridade competente, foi Autuado, documentação de designação de Pregoeiro(a) e Equipe; **Parecer do Jurídico** (fls. 117 a 121), Convocação por via Avisos e Publicações, Edital com seus respectivos anexos, Minuta do Contrato, Ata de Propostas, Ata Parcial e Ata Final de Sessão.

Portanto, a formalização do processo em tela, parece atender os requisitos da legislação vigente. Salvo melhor juízo.

Porém, a de se destacar que existe uma DECISÃO (fls.845 a 847), fomentada pela análise de Recursos apresentados pelas Empresas ATITUDE EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME e E.D ARAÚJO CONSTRUTORA, onde ficou decidido pela NÃO HABILITAÇÃO das Empresas supra mencionadas, devido ao não cumprimento das exigências editalícias.

II - DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Deste modo, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

DECLARAMOS que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. **NÃO se encontra REVESTIDO das formalidades legais.** Salvo melhor Juízo. Que seja submetido a uma análise Jurídica mais acurada se necessário.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os anexos pertinentes a este Pregão Eletrônico, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação vigente do TCM/PA.

Redenção-Pá, 23 de abril de 2021.

É o Parecer,

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.